



RESOLUÇÃO Nº 006/2026 – CICENOP

Dispõe sobre a formalização das denominações, requisitos, atribuições e carga horária dos cargos ofertados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2026, do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná – CICENOP, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social Consolidado do Consórcio,

CONSIDERANDO o notório interesse do CICENOP na realização de contratação temporária de Empregado Público por tempo determinado, para atender necessidade temporária da entidade de excepcional interesse público em atenção ao Art. 37, IX da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a motivação e o teor da justificativa para realização da contratação encontra-se pormenorizadamente descrita no processo administrativo nº001/2026 que visa subsidiar o Processo Seletivo Simplificado – PSS;

CONSIDERANDO ainda que a realização do referido procedimento de contratação temporária foi previamente autorizado pela Assembleia Geral do CICENOP, conforme consubstanciado na ATA nº 11 de 09 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO pôr fim, a necessidade de organização administrativa do ente, para garantir a completude dos autos do Processo Seletivo Simplificado de contratação que será instaurado na sequência, e a observância dos requisitos formais para contratação temporária, especialmente em atenção ao que dispõe o art. 105 do Estatuto Social Consolidado do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer formalmente nesta resolução os empregos públicos que serão providos temporariamente por meio do Processo Seletivo Simplificado a ser instaurado pelo CICENOP, especificando suas respectivas denominações, remuneração, jornada de trabalho, forma e requisitos para contratação e período máximo de vigência do contrato, conforme descrição contida no Anexo desta Resolução.



Art. 2º A presente Resolução tem caráter exclusivamente formal e organizacional, e serve para atender o disposto no art. 105 do Estatuto Social Consolidado do CICENOP e subsidiar as demais normas aplicadas a espécie de contratação temporária.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando toda e qualquer disposição em sentido contrário.

Cianorte/Pr, 21 de janeiro de 2026.

Marco Antonio Franzato
Presidente – CICENOP



ANEXO
QUADRO TEMPORÁRIO
CARGOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS
EMPREGOS PÚBLICOS OFERTADOS

1 - Contratação temporária, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), dos cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

2 - O processo de Seleção Simplificado terá validade por 02 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da administração.

3 - O contrato de trabalho oriundo da contratação temporária terá duração inicial de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado na forma do Estatuto Social do CICENOP.

4 - Apresenta-se, a seguir, o quadro temporário.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Carga Horária: 40 horas

Número de Vagas: 07 (sete)

Remuneração: R\$ 2.710,72 (Dois mil setecentos e dez reais e setenta e dois centavos);

Descrição Sintética: Executar atividades de apoio administrativo e operacional aos órgãos do Consórcio, sob supervisão e orientação técnica ou hierárquica e assessorar a direção superior e supervisionar as tarefas da divisão que estiver lotado, planejando ações e desempenhando tarefas de maior complexidade.

Descrição Analítica: Digitar pareceres, informações técnicas e demais documentações; Analisar, processar e atualizar dados; Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores; Operar equipamentos e sistemas de informática; Executar serviços de apoio nas áreas de Página 79 de 98 administração, estoque, compras, atendimento e faturamento; tratar de documentos variados e organizá-los, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritórios; proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos, consultando documentos em arquivos e fichários, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário ou solicitado; Elaborar, redigir, revisar, encaminhar e, eventualmente, datilografar cartas, ofícios, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros; Elaborar, analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, percentagens e outros, para efeitos comparativos; Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa; Elaborar relatórios de atividades com base em informações de arquivo, fichários e outros; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Desempenhar qualquer outra atividade administrativa correlata; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.



AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Carga Horária: 40 horas

Número de Vagas: 03 (três)

Remuneração: R\$ 2.436,74 (Dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos);

Descrição Sintética: Realizar tarefas auxiliares e de apoio ao Odontólogo e ao Técnico em Saúde Bucal no Centro de Especialidades Odontológicos, consultórios convencionais ou clínicas do consórcio.

Descrição Analítica: Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Sob supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individual ou coletivo, com constatação da placa bacteriana, escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental; Preparar e organizar o instrumental e material (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para trabalho; Instrumentalizar o cirurgião dentista ou Técnico em Saúde Bucal durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos); Agendar o paciente e orientá-lo ao retorno e à preservação do tratamento; Zelar pela organização da divisão, preenchendo e alimentando todos os sistemas, fichas, livros dos usuários ou da divisão, ou outros documentos necessários para as atividades laborais; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS

Carga Horária: 40 horas

Número de vagas: 02 (duas)

Remuneração: R\$ 1.715,73 (Um mil, setecentos e quinze reais e setenta e três centavos);

Descrição Sintética: Execução de tarefas de pouca complexidade, destinadas à execução, manutenção e conservação dos serviços e bens do consórcio, bem como de atividades nas diversas unidades, tendo como atribuição básica o exercício de atividade de limpeza, manutenção e vigilância, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor do Consórcio.

Descrição Analítica: Desenvolver em conformidade com as diretrizes do SUS e conforme POP - Procedimento Operacional Padrão atividade de limpeza, manutenção e vigilância; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.

ENFERMEIRO – 40 HORAS

Carga Horária: 40 horas

Número de vagas: 02 (duas)

Remuneração: R\$ 6.117,55 (Seis mil, cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos); Descrição Sintética:

Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Analítica: Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalhos; Página 85 de 98 Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para



proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxilia-los nos processos de adaptação e reabilitação; Responsabilizar-se tecnicamente pela subdivisão de enfermagem; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem, coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a recita médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessora em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-se no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência, em regime de horário normal, podendo ser designado para plantões. Outras atividades correlatas; Participar da formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outras; Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal da enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Planejar, coordenar Página 86 de 98 executar assistência na área de enfermagem as unidades de saúde; - Realizar consultas de enfermagem; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde do CICENOP; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; Prestar outras tarefas correlatas a categoria funcional; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.



ENFERMEIRO – 20 HORAS

Carga Horária: 20 horas

Número de vagas: 02 (duas)

Remuneração: R\$ 3.058,78 (Três mil, cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

Descrição Sintética: Planeja, organiza, supervisiona e executa serviços de enfermagem, processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Descrição Analítica: Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizada, para preservar e recuperar a saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalhos; Página 85 de 98 Executa diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instalações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bemestar físico, mental e social aos pacientes; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em casos de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações especiais e ministra medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos médicos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes geriátricos, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxilia-los nos processos de adaptação e reabilitação; Responsabilizar-se tecnicamente pela subdivisão de enfermagem; Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviço e atribuições diárias e especificando e controlando equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem, coordena e supervisiona o pessoal da equipe de enfermagem, observando-o, entrevistando-o e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receta médica devidamente preenchida e dando saída no “livro de controle”, para evitar desvios dos mesmos e atender às disposições legais; avalia a assistência de enfermagem, analisando e interpretando dados estatísticos e registrando as atividades, para estudar o melhor aproveitamento de pessoal; Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico-administrativas na elaboração de normas, instruções, roteiros e rotinas específicas, para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos, no sentido de servirem de apoio a atividades afins; Executar trabalhos específicos em cooperação com outros profissionais, ou assessoria em assuntos de enfermagem, emitindo pareceres, para realizar levantamentos, identificar problemas, estudar soluções, elaborar programas e desenvolver pesquisas; Implantar normas e medidas de proteção, orientando e controlando sua aplicação, para evitar acidentes; Registrar as observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-se prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa; Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada, para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém-admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência, em regime de horário normal, podendo ser designado para plantões. Outras atividades correlatas; Participar da formulação, supervisão, avaliação e execução de programas de saúde pública, materno-infantil, imunização e outras; Participar de inquéritos epidemiológicos e de programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando resultados; Participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para



pessoal da enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Participar da elaboração de projetos, pesquisas e estudos na área de enfermagem; Opinar na compra de materiais de enfermagem, fornecendo as especificações técnicas necessárias; Planejar, coordenar Página 86 de 98 executar assistência na área de enfermagem as unidades de saúde; - Realizar consultas de enfermagem; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde do CICENOP; Supervisionar equipes de enfermagem na aplicação de terapia especializada sob controle médico, preparação de campo operatório e esterilização do material de enfermagem; Prestar assistência aos médicos em intervenções cirúrgicas; Prestar outras tarefas correlatas a categoria funcional; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.

MÉDICO VETERINÁRIO – 20 HORAS

Carga Horária: 20 horas

Número de vagas: 01 (uma)

Remuneração: R\$ 4.608,16 (Quatro mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos); Descrição Sintética: Executar todas as atribuições constantes na Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 em prol do consórcio.

Descrição Analítica: Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; contribuir para o bem-estar animal; Promover saúde Pública; Exercer defesa sanitária animal; Atuar na produção e no controle de qualidade dos produtos; Fomentar produção animal; Atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração de legislação pertinente; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por faço as necessidade circunstanciais e determinadas pela chefia imediata; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 HORAS

Carga Horária: 40 horas

Número de vagas: 05 (cinco)

Remuneração: R\$ 2.710,72 (Dois mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos);

Descrição Sintética: Prestar serviços técnicos de enfermagem, consistindo em dispensar cuidados técnicos de enfermagem, em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica do consórcio; dispensando cuidados e orientando os usuários sobre aplicação dos mesmos.

Descrição Analítica: Orientar sobre questões de cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia e outras demandas inerentes a profissão; Executar e supervisionar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente; Executar diversas tarefas de enfermagem como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal, aplicação de diálise peritoneal, gasoterapia, cateterismo, instilações, lavagens de estômago, vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes; Executar triagens dos usuários do consórcio e alimentar os sistemas necessários; Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos e consultas; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios e diagnósticos; Fazer curativos, imobilizações e tratamento em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para efetuar as consequências dessas situações; Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e



CICENOP

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná

CNPJ: 01.178.931/0001-47

www.cicenop.com.br

sofrimento e obter sua colaboração no tratamento; Prestar cuidados post mortem como enfaixamento e tamponamento, utilizando algodão, gaze e outros materiais, para evitar eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver; Proceder à elaboração, execução ou supervisão e avaliação de planos de assistência a pacientes, observando-os sistematicamente, realizando entrevistas e prestando cuidados diretos aos mesmos, para auxiliá-los nos processos de adaptação e reabilitação; Requisitar e controlar entorpecentes e psicotrópicos, apresentando a receita médica Página 94 de 98 devidamente preenchida e dando dos mesmos e atender às disposições legais; Registrar as observações, tratamento executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle da saúde; Colocar em estudos de controle e previsão de pessoal e material necessário às atividades; Planejar e administrar serviços em unidade de enfermagem ou instituições de saúde do consórcio; Realizar pareceres e responder ofícios ou questionamentos relacionados ao emprego público que ocupa; Executar outras atribuições correlatas a função, além de tarefas e serviços determinados e excepcionais, fora das atribuições normais, por força das necessidades circunstanciais e determinadas pela chefia imediata; Realizar outras tarefas correlatas; Cumprir as determinações da chefia imediata onde estiver lotado.

5 - Este Anexo integra a Resolução que o acompanha e destina a dar cumprimento aos requisitos formais prévios necessários para contratação temporária.

6 - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Marco Antonio Franzato
Presidente – CICENOP